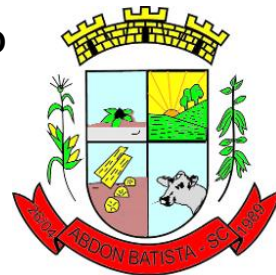




SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua João Santin, 30 - Centro · Abdon Batista/SC · CEP 89636000
Contato: agricultura@abdonbatista.sc.gov.br · 4935451133



Dados do Requerimento 123984

Empreendedor

Nome: ETSE - EMPRESA DE TRANSMISSÃO SERRANA S/A

CPF/CNPJ: 14929924000181

Endereço Rua Olimpíadas 8º Andar - Sala J, 66 - Vila Olímpia · **CEP:** 04551000

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Empreendimento

ETSE - EMPRESA DE TRANSMISSÃO SERRANA S/A - 14929924000181

Endereço: Linha Faxinal (Bela Vista), S/N - Interior · **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 492864.04, Y 6950235.5

Requerimento

Atividade: 34.15.00 - SUBESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Porte: Grande

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 14.0 (ha)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 18/05/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.